



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-035 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA N°. 1.950/2.025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOIS (02) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Consustanciado no artigo 112 da Lei Complementar nº 008, de 04 de dezembro de 1.997 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Arco-Íris), conceder licença não remunerada, por dois (02) anos, a partir de 04/12/2025, ao servidor **PAULO CESAR DE ABREU**, RG 30.325.291-1, efetivo no cargo de Vigia Noturno, tendo este, atendido os requisitos, conforme determina a lei.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 04 de dezembro de 2.025.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.


SERGIO KANO
Secretário de Gestão e Administração